

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

CARGO 5: MÉDICO-LEGISTA

Prova Discursiva – Questão 1

Aplicação: 25/9/2022

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Espera-se que o(a) candidato(a) aborde os seguintes tipos:

- 1) tipo caucásico: pele branca ou trigueira; cabelos lisos ou crespos, louros ou castanhos; íris azuis ou castanhas; contorno craniofacial anterior ovoide ou ovoide-polygonal; perfil facial ortognata e ligeiramente prognata;
- 2) tipo mongólico: pele amarela; cabelos lisos; face achatada de diante para trás; fronte larga e baixa; espaço interorbital largo; maxilares pequenos e mento saliente;
- 3) tipo negroide: pele negra; cabelos crespos, em tufo; crânio pequeno; perfil facial prognata; fronte alta e saliente; íris castanhas; nariz pequeno, largo e achatado; perfil côncavo e curto; narinas espessas e afastadas, visíveis de frente e circulares;
- 4) tipo indiano: estatura alta; pele amarelo-trigueira, tendente ao avermelhado; cabelos pretos, lisos, espessos e lúzidos; íris castanhas; crânio mesocéfalo; supercílios espessos; orelhas pequenas; nariz saliente, estreito e longo; barba escassa; fronte vertical: zigomas salientes e largos; e
- 5) tipo australoide: estrutura alta; pele trigueira; nariz curto e largo; arcadas zigomáticas largas e volumosas; prognatismo maxilar e alveolar; cinturas escapular larga e pélvica estreita; dentes fortes; mento retraído; arcadas superciliares salientes e crânio dolicocefalo.

Conceitos:

2.1 tipo caucásico

- 0 – não apresentou o tipo étnico.
- 1 – apresentou o tipo étnico e pelo menos duas de suas características.
- 2 – apresentou o tipo étnico e pelo menos três de suas características.
- 3 – apresentou o tipo étnico e pelo menos quatro de suas características.
- 4 – apresentou o tipo étnico e pelo menos cinco de suas características.

2.2 tipo mongólico

- 0 – não apresentou o tipo étnico.
- 1 – apresentou o tipo étnico e pelo menos duas de suas características.
- 2 – apresentou o tipo étnico e pelo menos três de suas características.
- 3 – apresentou o tipo étnico e pelo menos quatro de suas características.
- 4 – apresentou o tipo étnico e pelo menos cinco de suas características.

2.3 tipo negroide

- 0 – não apresentou o tipo étnico
- 1 – apresentou o tipo étnico e pelo menos duas de suas características
- 2 – apresentou o tipo étnico e pelo menos quatro de suas características
- 3 – apresentou o tipo étnico e pelo menos seis de suas características
- 4 – apresentou o tipo étnico e pelo menos oito de suas características

2.4 tipo indiano

- 0 – não apresentou o tipo étnico.
- 1 – apresentou o tipo étnico e pelo menos duas de suas características.
- 2 – apresentou o tipo étnico e pelo menos quatro de suas características.
- 3 – apresentou o tipo étnico e pelo menos seis de suas características.
- 4 – apresentou o tipo étnico e pelo menos oito de suas características.

2.5 tipo australoide

- 0 – não apresentou o tipo étnico.
- 1 – apresentou o tipo étnico e pelo menos duas de suas características.
- 2 – apresentou o tipo étnico e pelo menos quatro de suas características.
- 3 – apresentou o tipo étnico e pelo menos seis de suas características.
- 4 – apresentou o tipo étnico e pelo menos oito de suas características.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

CARGO 5: MÉDICO-LEGISTA

Prova Discursiva – Questão 2

Aplicação: 25/9/2022

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

O candidato deve produzir texto dissertativo abordando o tema e os aspectos propostos, de maneira clara e coerente, empregando os mecanismos de coesão textual e articulando suas ideias de forma adequada. A abordagem dada ao tema pode variar, mas o candidato deve demonstrar conhecer abortamento, tipos de abortos e principais meios abortivos.

Abortamento, aborto e sua importância para a perícia.

Com relação ao aspecto 1, espera-se que o candidato aborde o conceito de aborto e abortamento. Abortamento é o ato de abortar. Aborto é a morte do conceito (nascituro) com ou sem expulsão do ventre materno, a qualquer tempo da gravidez. Citando Tardieu, Genival França aduz a clássica definição de aborto: "a expulsão prematura e violentamente provocada do produto da concepção, independentemente de todas as circunstâncias de idade, viabilidade e mesmo de formação regular". O aborto é a interrupção da gestação antes do início do período perinatal, definido pela OMS (CIE 10) a partir de vinte e duas semanas completas (154 dias) de gestação, quando o peso ao nascer é normalmente de 500 g. Costuma-se classificar o aborto como precoce quando ocorre antes de treze semanas da gravidez, e como tardio quando se dá entre a 13ª e a 22ª semana. O candidato deve construir seu texto no sentido de demonstrar o conceito e importância considerando aspectos médico-legais e éticos. O candidato pode incluir exemplos em que torne mais claro esse conceito.

Com relação ao aspecto 2, espera-se que o candidato aborde o conceito dos tipos de aborto. Nesse sentido, o candidato pode utilizar algumas das diversas classificações, inclusive com exemplos.

TIPOS DE ABORTO:

Aborto terapêutico/legal (art. 128, I, do CP) Art. 128 - Não se pune o aborto praticado por médico: (Vide ADPF 54) I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante; o artigo 128, I, do CP prevê a modalidade de aborto terapêutico, legal, ou necessário (aquele realizado pelo médico para salvar a vida da gestante). Representa, portanto, um estado de necessidade. Para isso, são necessários alguns requisitos, conforme Genival França:

- a mãe apresenta perigo vital;
- este perigo esteja sob a dependência direta da gravidez;
- a interrupção da gravidez faça cessar esse perigo para a vida da mãe;
- esse procedimento seja o único meio capaz de salvar a vida da gestante;
- sempre que possível, com a confirmação ou concordância de outros dois médicos.

Aborto sentimental (art. 128, II, do CP) Art. 128 - Não se pune o aborto praticado por médico: (Vide ADPF 54) II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal. Já o artigo 128, II, do CP prevê a modalidade de aborto chamada de "sentimental", caracterizada quando é feita no caso de gravidez resultante de estupro. Este tipo de aborto também pode ser chamado de "piedoso" ou "moral".

Aborto eugênico - A ideia central neste tipo de procedimento é garantir que apenas nasçam bebês sem qualquer tipo de anormalidade (seja de origem física ou mental), razão pela qual o aborto eugênico visa à intervenção Cap. XXIX. Aborto (art. 124 e seguintes do CP) em casos de fetos defeituosos. O termo "eugênico" significa, em linhas gerais, "boa gênese". Com o advento de doenças como a oriunda do Zika vírus, ainda há estudos em andamento que têm por finalidade entender até que ponto tal doença pode interferir na vida intrauterina e se causa ou não a microcefalia. Por conta deste fato surgiram teses que asseveram a possibilidade de aborto nos casos de fetos com microcefalia, com base em suposta semelhança com os casos de anencefalia. Um dos argumentos principais é o de que a gestante que possui feto com microcefalia não deve ser punida por falha das autoridades estatais em controlar o mosquito transmissor da doença, o *Aedes aegypti*. Porém, a microcefalia e a anencefalia são situações distintas e não se confundem. Por isto o aborto de fetos com microcefalia ainda é proibido pelo ordenamento jurídico brasileiro. Pelo menos por enquanto.

Aborto social - é representado pela interrupção da gravidez por motivos econômicos ou sociais. Mas isso não desnaturaliza o crime, em si.

Aborto por motivo de honra - Nesta situação ocorre o aborto para supostamente preservar a honra da mulher. Honra é um conceito que se traduz pela percepção que cada pessoa tem sobre a sua dignidade. Também é conhecido como "aborto honoris causa".

Aborto culposo (CP, Art. 18) - Diz-se o crime: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984) Crime doloso (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984) I - doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984) Crime culposo (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984) II - culposo, quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984) Parágrafo único - Salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratica

dolosamente. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984) A legislação penal brasileira afirma que só é possível punir alguém por fato culposo caso haja previsão expressa na Lei. Como no ordenamento jurídico brasileiro não há previsão legal expressa para o aborto culposo, não há crime a ser apurado.

Aborto preterdoloso - é quando no aborto há dolo na lesão e culpa no abortamento.

Com relação ao aspecto 3, espera-se que o candidato explique os principais meios abortivos, explicando e exemplificando-os.

a) físicos: ex.: alga laminária que absorve água; outros agentes como a curetagem.

b) químicos: ex.: sabina; apiol; chá de jornal; ergotina; hormônios; prostaglandinas - anti-inflamatórios não esteroides que atuam na musculatura uterina; mifepristona; misoprostol (oriundo do CYTOTEC) - gemeprost (oriundo do medicamento CERVAGEM); levonorgestrel.

c) físico-químicos: ex.: injeção de sódio.

d) por pressão hidrostática: ex.: injeção de água. Inicialmente é mecânico (excluindo a ação de tóxicos). A água é introduzida com a finalidade de deslocar a placenta e provocar o aborto.

Observação: DIU (dispositivo intrauterino) é de classificação controversa entre os autores.

Com relação ao aspecto 4, espera-se que o candidato explique sobre a legalidade desse procedimento no Brasil. O candidato pode exemplificar os problemas sem mencionar numeração da legislação.

QUESITOS AVALIADOS

2.1

0 – Não abordou o aspecto.

1 – Mencionou o aspecto, mas não o desenvolveu.

2 – Abordou adequadamente os aspectos, mas não exemplificou.

3 – Abordou e exemplificou adequadamente o aborto e abortamento no Brasil

2.2

0 – Não abordou o aspecto.

1 – Mencionou apenas um ou dois tipos e não exemplificou.

2 – Mencionou adequadamente três tipos, mas não exemplificou.

3 – Mencionou adequadamente dois tipos, exemplificando-os.

4 – Mencionou adequadamente três ou mais tipos de aborto no Brasil, exemplificando-os e correlacionando-os com a legislação vigente.

2.3

0 – Não abordou o aspecto.

1 – Mencionou apenas um meio abortivo e não o descreveu.

2 – Mencionou adequadamente dois ou três meios, mas não os descreveu.

3 – Mencionou e descreveu adequadamente dois meios abortivos.

4 – Mencionou e descreveu adequadamente três ou mais meios abortivos.

2.4

0 – Não abordou o aspecto.

1 – Mencionou superficialmente a discussão.

2 – Abordou a discussão, mas não desenvolveu.

3 – Abordou e desenvolveu adequadamente a discussão.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

CARGO 5: MÉDICO-LEGISTA

Prova Discursiva – Questão 3

Aplicação: 25/9/2022

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A síndrome da criança ~~sacudida~~ **espancada** (~~ou espancada, ou maltratada~~), ~~de etiologia desconhecida~~ (síndrome de Caffey-Kempe), ~~inicialmente foi descrita como um trauma esquelético em crianças, podendo~~ ser compreendida como um conjunto de lesões e agressões, praticadas por familiares diretos ou não, em pessoas de tenra idade, independentemente do sexo. Estas são agredidas repetidamente, o que lhes causa lesões das mais diversas etiologias, provocadas por ação contundente, cortocontundente etc. (~~o que pode ser compreendido como~~ maus-tratos mediante uma ação), assim como lesões ligadas a práticas sexuais abusivas. Nas situações omissivas podem ser destacadas a privação de alimentos ou de cuidados). **O quadro geral de maus-tratos também pode englobar a “síndrome da criança sacudida”, quando a vítima é violentamente agitada ou sacudida, gerando danos neurológicos graves, como hemorragias meníngeas e edema cerebral.**

Quesitos avaliados

2.1 - Conceito da síndrome da criança sacudida/espancada

0 – Não conceituou a síndrome indicada no padrão de resposta OU conceituou de forma completamente equivocada;

1 – Conceituou a síndrome de forma inadequada, apontando conceitos equivocados na maior parte da resposta;

2 – Conceituou a síndrome de forma adequada, porém incompleta OU adequada, porém apontando, em pequena parte, conceitos equivocados;

3 – Conceituou a síndrome de forma adequada e completa.

2.2 – Etiologia e principais modos de prática das lesões na síndrome da criança espancada/sacudida

0 – Não abordou, conforme indicado no padrão de resposta OU abordou de forma completamente equivocada;

1 – Abordou de forma inadequada, apontando conceitos equivocados na maior parte da resposta;

2 – Abordou de forma adequada, porém incompleta OU adequada, porém apontando, em pequena parte, conceitos equivocados;

3 – Abordou de forma adequada e completa.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

CARGO 5: MÉDICO-LEGISTA

Prova Discursiva – Questão 4

Aplicação: 25/9/2022

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

[PADRÃO DE RESPOSTA COM OS CONCEITOS]

- 1 A literatura médico-legal conceitua a síndrome do *body packer* ~~consiste como~~ num quadro de oclusão intestinal e/ou intoxicação em decorrência do material entorpecente transportado no trato digestivo, em cápsulas ingeridas ~~no qual um determinado indivíduo traz no interior do seu corpo (como no estômago) material entorpecente,~~ com a finalidade de dissimulação.
- 2 ~~Por sua vez, a~~ A síndrome do *body pusher* é caracterizada pela ~~intoxicação decorrente do rompimento de cápsulas com material entorpecente, introduzidas em pequenas quantidades no ânus e/ou na vagina~~ ~~introdução de pequenas quantidades de material entorpecente em regiões como ânus e vagina.~~
- 3 Nas duas situações, o indivíduo transporta material entorpecente com o objetivo de enganar as autoridades, situação na qual acaba colocando sua própria vida em risco, haja vista a situação lesiva de eventual rompimento de cápsula com droga, podendo lhe causar até mesmo a morte.

2.1 - Conceito da síndrome do *body packer*

- 0 – Não conceitua a síndrome indicada no padrão de resposta OU conceitua de forma completamente equivocada;
- 1 – Conceitua a síndrome de forma inadequada, apontando conceitos equivocados na maior parte da resposta;
- 2 – Conceitua a síndrome de forma adequada, porém incompleta OU adequada, porém apontando, em pequena parte, conceitos equivocados;
- 3 – Conceitua a síndrome de forma adequada e completa.

2.2 - Conceito da síndrome do *body pusher*:

- 0 – Não conceitua a síndrome indicada no padrão de resposta OU conceitua de forma completamente equivocada;
- 1 – Conceitua a síndrome de forma inadequada, apontando conceitos equivocados na maior parte da resposta;
- 2 – Conceitua a síndrome de forma adequada, porém incompleta OU adequada, porém apontando, em pequena parte, conceitos equivocados;
- 3 – Conceitua a síndrome de forma adequada e completa.

2.3 - Indicação das principais semelhanças entre as síndromes:

- 0 – Não indicou OU indicou de forma completamente equivocada;
- 1 – Indicou de forma adequada, porém incompleta OU adequada, porém apontando, em pequena parte, conceitos equivocados;
- 2 – Indicou de forma adequada e completa;